

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº 018/2019

Modalidade: Dispensa nº 005/2019

Fundamentação Legal: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serviços em treinamento de informática e desenvolvimento software período de abril de 2019 à dezembro de 2019, junto aos alunos e professores da escola Municipal.

**Valor estimado: Mensal: 1.710,00(hum mil setecentos e dez reais) – Valor estimado no período de 09 meses: R\$15.390,00(quinze mil e trezentos noventa reais)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA-MG, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação, processo supracitado, enquadra no Art. 24 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no parecer da Assessoria Jurídica, bem como na manifestação da Comissão Permanente de Licitação, para que proceda a contratação da empresa:

PROPONENTE	ENDEREÇO	REPRESENTANTE
ELISA MARIA MONTEIRO REZENDE DE ALMEIDA CNPJ 21.944.018/0001-11	Rua Bahia,338 Bairro Santana em Ibertioga-MG	ELISA MARIA MONTEIRO REZENDE DE ALMEIDA CPF 035.893.726-48

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente contrato terá seu valor total estimado em **Valor estimado: Mensal: 1.710,00(hum mil setecentos e dez reais) – Valor estimado no período de 09 meses: R\$15.300,00(quinze mil e trezentos reais)**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá a seguinte vigência inicio em 01 de abril de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2019.

Ibertioga, 29 de março de 2019.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida  
Prefeito Municipal

